


## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201106/0350

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção Intermédia

**Estado:** Activa 

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

**Orgão/Serviço:** Instituto de Informática IP

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** Director de Departamento de Administração Geral, atribuições referidas no artigo 11º dos Estatutos do II, IP, publicados em Anexo à Portaria n.º 635/2007, de 30 de Maio, em conjugação com as Competências genéricas do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

**Remuneração:** 3360,65 EUR

**Suplemento Mensal:** 0,00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Exercício de funções de direcção, coordenação e controlo

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Preferencialmente em Direito

**Perfil:** Capacidade de planeamento e organização;  
Responsabilidade e compromisso pelo serviço;  
Possuir licenciatura adequada;  
Capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas;  
Espírito de iniciativa orientado para resultados;  
Motivação para o exercício do cargo a prover;  
Capacidade de relacionamento com entidades externas, capacidade de análise e sentido crítico;  
Experiência relevante nas funções de gestão dos recursos humanos, áreas financeira e contabilística, de aquisições, designadamente, regimes jurídicos de pessoal, da contratação pública, financeiro, orçamento, contabilidade, direito da propriedade intelectual e sistemas de informação suportados por plataformas electrónicas;  
Participação em projectos de Certificação da Qualidade (Normas ISO: 9001, ISO: 27 001 e ISO: 20 000) e da Excelência (Modelo EFQM);  
Experiência de Gestão por processos (Gestão das Pessoas, Aquisições e Contratos e Apoio Administrativo Geral); e  
Gestão e coordenação de equipas.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista pública.

**Composição do Júri:** Presidente – Carlos Augusto Clamote - Vogal do Conselho Directivo do II,IP  
1.º Vogal – Nelson Silva Ferreira -Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social  
2.º Vogal – Maria João Fernandes – Professora da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Informática IP	1	Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 Edf. Ciência I - TagusPark	Porto Salvo	2744002 Porto Salvo	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A - Os constantes do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

**Requisitos Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal Diário de Notícias de 19/06/2011; 2.ª Série do Diário da República n.º 113 – Aviso n.º 12611/

**Local:** Av. Professor Cavaco Silva, nº 17, Edifício Ciência I, 2744-002 Porto Salvo

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I.P. e acompanhadas dos documentos referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Área de Recursos Humanos, das 10:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 17:00 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para Av. Professor Cavaco Silva, nº 17, Edifício Ciência I, 2744-002 Porto Salvo, expedida até ao termo do prazo referido.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de selecção, caso difira daquela;

- Habilitações literárias;

- Identificação do procedimento a que se candidata;

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afectação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respectiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc);

- Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;

- Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

**Contacto:** 214230067 (Fátima Carvalho Esteves) - II-pessoas@seg-social.pt

**Data de Publicação:** 2011-06-17

**Data Limite:** 2011-07-04

**Observações Gerais:** Após a realização do método de selecção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de selecção. Os candidatos submetidos à entrevista pública de selecção serão notificados do despacho de nomeação no final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 11 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de Agosto e 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

---

[Voltar](#)

[Alterar](#)

[Imprimir](#)